



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA-GERAL
Comissão Permanente para Avaliação do Regulamento Administrativo do TRE/RJ

PROCESSO Nº 2025.0.000016097-0

ATA DE REUNIÃO
realizada no dia 03/10/2025, às 14:30

Participantes:

Alan Amand Torres (SOF)
Anna Beatriz Alvim da Cunha Pereira Rodrigues (SGP)
Elizabeth Silva Viana (SSG)
Érica Pacheco Marins (PR)
Luciana Sodré de Castro Soares (STI)
Márcia de Moraes Lopes (DG)
Patricia Salgado Espozel (SJD)
Simone Marques Brasil Nepomuceno (SAU)
Susana Soares de Araujo (VPCRE)
Vanessa Felix da Silva (SAD)

Pauta:

Processo SEI 2025.0.000016097-0 — Revisão do Regulamento Administrativo do Tribunal.

Descrição da reunião:

A representante da Presidência informou que entrou em contato com a Coordenadora da Cplan sobre a inclusão do termo “gestão participativa” nas atribuições comuns dos gestores, tendo sido esclarecido que ainda seria um objetivo a ser alcançado pelo Tribunal, razão pela qual se optou pela sua não inclusão.

A representante da SAD mencionou a existência de proposta de reestruturação da Secretaria e a possibilidade de se esperar sua edição para revisar o Regulamento. Neste ponto, a Comissão deliberou pela continuidade do trabalho, por ter se comprometido a entregá-lo em novembro, até porque o Regulamento atual está muito defasado.

A representante da Presidência solicitou à representante da VPCRE que fosse verificada a possibilidade de inclusão de um parágrafo único nos Assistentes de Planejamento prevendo expressamente que tal função elabora os relatórios de atividades do Presidente e do Vice-Presidente e Corregedor, a serem apresentados no fim dos mandatos.

Em seguida, foram lidas as propostas da SEPLEN (SJD), da SEGAIA (CPLAN) e da STI.

Com relação à proposta da STI, surgiram dúvidas sobre as atribuições da SEADIN, que, em alguns momentos, comunicam-se com as atribuições da ASSTEC (CPLAN).

A Comissão solicitou a revisão das propostas da SEITEP e da SEADIN, que não estavam de acordo com o padrão utilizado no Regulamento Administrativo.

Também foi acordado que seria bom especificar no Regulamento que, quando há menção ao Tribunal, se está falando apenas de sede, e não de Zonas Eleitorais, as quais, junto com o Tribunal, compõem a Justiça Eleitoral do Rio de Janeiro. Será feita uma revisão do que já foi lido até o momento para verificar a clareza do texto. Além disso, o artigo que esclarece o que é a sede será passado para a parte das “Disposições Gerais”.

Ademais, concluiu-se que a Comissão já teria finalizado a leitura da SJD, de parte da DG (CPLAN, ASJURI e ASGERI) e de parte da SAD (COGIM e COMAP).

Por fim, fechou-se um calendário preliminar das próximas reuniões, com o objetivo de concluir os trabalhos em novembro:

- dia 10/10 (14:30) — terminar SAD, DG e STI;
- dia 13/10 (14:00) — VPCRE; e
- dias 17, 21, 27, 28 e 29/10, às 14 horas.

**ERICA PACHECO MARINS
PRESIDENTE DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2025, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ELIZABETH SILVA VIANA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2025, às 16:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**VANESSA FELIX DA SILVA
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2025, às 17:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**MARCIA DE MORAES LOPES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2025, às 18:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ALAN AMAND TORRES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 06/10/2025, às 19:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**LUCIANA SODRE DE CASTRO SOARES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 07/10/2025, às 17:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**SIMONE MARQUES BRASIL NEPOMUCENO
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 11:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**ANNA BEATRIZ ALVIM DA CUNHA PEREIRA RODRIGUES
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 28/10/2025, às 13:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

**PATRICIA SALGADO ESPOZEL
MEMBRO DA COMISSÃO**



Documento assinado eletronicamente em 13/11/2025, às 16:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

SUSANA SOARES DE ARAUJO
MEMBRO DA COMISSÃO



Documento assinado eletronicamente em 05/12/2025, às 16:49, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4652924** e o código CRC **6085477A**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
